



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 966/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para próprio público é garantir que futuras gerações deste município devem se lembrar daqueles que lutaram e prosperaram para construir e fazer avançar nossa cidade.

O Sr. Íris Goulart Seixas é gaúcho de São Sepé (RS), nascido em 22 de agosto de 1938. Foi marido da Sra. Selma e pai de cinco filhos: Sara, Míriam, Loide, Raquel e Íris Neemias, sendo que residiu nesta cidade por quase quinze anos, entre 1984 e 1998.

Durante os anos de sua permanência neste município foi professor da rede pública de ensino em várias escolas, regendo as matérias de química e física. Ainda, entre 1984 e 1998 atuou como pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Toledo.

Durante os anos resididos em Toledo, atuou como pastor da maior igreja evangélica de nossa cidade, dedicando-se extremamente às causas comunitárias, educacionais e sociais, representando nosso Município em várias entidades a nível estadual e federal.

Ademais, é pesaroso reconhecer o falecimento do Sr. Íris, aos 83 anos de idade, na noite do dia 1º de agosto do corrente ano, sendo que o mesmo já vinha realizando hemodiálise por complicações nos rins.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município o Sr. Íris Goulart Seixas, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a este personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS